

Detran-MT suspende taxa de licenciamento de veículos roubados ou furtados

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Ketllen | 16 de outubro de 2026



Proprietários de veículos roubados ou furtados em Mato Grosso não precisam mais pagar a taxa anual de licenciamento enquanto o veículo estiver nessa situação, desde que a ocorrência tenha acontecido a partir de 26 de março de 2026. A suspensão é feita automaticamente pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran-MT), após o registro do boletim de ocorrência na Polícia Civil.

A mudança segue a Lei Estadual nº 13.254/2026 e busca evitar que vítimas de crimes continuem sendo cobradas por uma obrigação relacionada a um veículo que foi levado.

Para ter acesso ao benefício, o proprietário precisa registrar um boletim de ocorrência informando o roubo ou furto. A partir desse registro, o sistema permite a suspensão automática da cobrança, sem a necessidade de solicitar o procedimento separadamente ao Detran.

A implementação do serviço foi feita por equipes do Detran-MT, em conjunto com a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (MTI), responsável pela integração dos sistemas.

Segundo o presidente do Detran-MT, Gustavo Vasconcelos, a

iniciativa faz parte das ações para simplificar os serviços oferecidos à população e reduzir a burocracia nos procedimentos relacionados aos veículos. A regra, no entanto, contempla apenas ocorrências registradas a partir da entrada em vigor da lei, em 26 de março de 2026.

Licenciamento continua obrigatório

A suspensão da taxa para veículos roubados ou furtados não altera as regras gerais de licenciamento para os demais automóveis que circulam no estado. O pagamento é anual e segue um calendário divulgado pelo governo estadual, organizado conforme o número final da placa.

Para que um veículo esteja regularizado, não basta quitar a taxa de licenciamento. Também é necessário pagar o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), as multas de trânsito vencidas e outros débitos que impeçam a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).

O documento comprova que o veículo está regularizado e apto a circular, conforme as exigências previstas na legislação de trânsito.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
16/10/2026/14:52:36

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)

- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com